



Estado da Paraíba
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERTÃO SAÚDE UNIVALE
9ª Gerência Regional de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01

Cajazeiras, 09 de abril de 2024.

O Presidente da Comissão Intergestores Regional - CIR, Sertão Saúde Univale, no uso de suas atribuições regimentais; e

Considerando o Plenário da CIR Sertão Saúde Univale, da 9ª Gerência Regional de Saúde do Estado da Paraíba, em sua terceira reunião ordinária do ano de 2024, realizada no dia 11 de abril, às 14h, no auditório da AMASP, na Cidade de Cajazeiras;

Considerando pauta a construção de um espaço privilegiado para o desenvolvimento de sala de situação em saúde a partir da análise dos indicadores epidemiológicos e de gestão, bem como de realização de processos formativos através da construção compartilhada do conhecimento, apresentando como perspectiva a transformação das práticas de saúde e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde na Paraíba. Proposta essa denominada Dialoga APS;

Considerando que maioria dos integrantes da CIR, em resposta ao ofício circular nº06/2024 CES- PB aprovam a realização da Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de forma macrorregional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de forma macrorregional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

RUTH RANY PEREIRA VIANA
PRESIDENTE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL 9º GRS

